



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA Nº 230/2025**

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora pública municipal Maria Neuci de Anhaia Silva, investida no cargo de Escriturária, matriculada sob o nº 21294, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2023, conforme o período aquisitivo completo de 10/06/2022 a 09/06/2023, com início do gozo em 02 de abril de 2025 a 11 de abril de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de abril de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**